

Decreto nº 05/90

Eu, Francisco de Oliveira Franco,
Prefeito Municipal de Echaporã,
Estado de São Paulo, no uso
das atribuições legais que me
são conferidas por lei;

Decreto:

Artigo 1º) - Fica declarado "Luto
Oficial" no dia de hoje, neste Município,
pelo passamento de Jovens Echaporenses
em acidente automobilístico na rodovia
SP - 333.

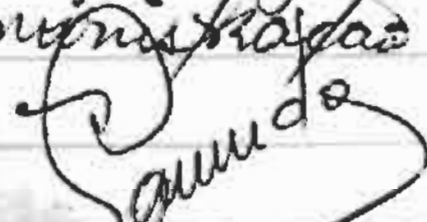
É p'prio - Fica igualmente de-
clarado ponto facultativo nas repartições
públicas e municipais, nessa data.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará
em vigor na data de sua publicação, re-
legadas as disposições em contrário.

Echaporã, 14 de Maio de 1990.


Francisco de Oliveira Franco
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado neste
Departamento de Administração na mesma
data supra.


José Laurindo Filho
DIRETOR ADMINISTRATIVO